



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 505/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 319ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) As diretrizes e orientações contidas na Portaria nº 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e institui incentivos financeiros de investimento e de custeio;
- b) A Portaria nº 1615/GM/MS, de 26 de Julho de 2012, altera a portaria nº 148 de 31/01/2012 em relação ao número de leitos e incentivo financeiro;
- c) A Portaria nº 349/GM/MS, de 29 de Fevereiro de 2012, altera e acresce dispositivo á portaria nº 148 de 31/01/2012;
- d) A Portaria nº 953/GM/MS, de 12 de Setembro de 2012, inclui os serviços hospitalares de referência para a atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

RESOLVE:

- 01 – Aprovar a implantação de 04 leitos de Saúde Mental no Hospital Regional de Campo Maior, do município de Campo Maior/PI, a inclusão desses leitos, que fazem parte da Rede de Atenção Psicossocial, contribuirá para redução da sobrecarga em relação as necessidades de saúde mental da região de Carnaubais.
- 02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 10 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 17/09/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 17/09/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020243466** e o código CRC **56BAD754**.